



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Protocolo nº 023/2023

Data do Protocolo 19/04/23

Hora do Protocolo 10:00


Funcionário Responsável

INDICAÇÃO Nº 006/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA
GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer que seja indicado ao Prefeito Municipal, providências para o fornecimento de uniforme escolar a ser destinado às crianças oriundas de famílias carentes existentes no Município de Chapada Gaúcha.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 13 de abril de 2023


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora

Justificativa

Dentre o rol dos direitos sociais previstos no Artigo 6º da Constituição Federal, está a Assistência aos desamparados, dessa forma, diante do amparo legal, bem como do elevado número de crianças carentes no Município, seria importante o poder público arcar com os uniformes dessas crianças a fim de atender essas demandas e evitar que os pais se desdobre para comprar uniforme aos seus filhos.